



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Lei Municipal Ordinária nº 203/2018, de 12 de Novembro de 2018.

Autoria: Vereador JOÃO BOSCO NERI DE SOUSA

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE
BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA AO CONSELHO
TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

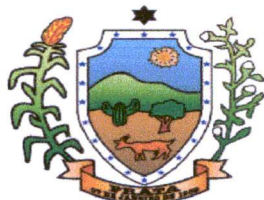
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo Municipal a alienar por doação ao Conselho Tutelar do Município de Prata, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de desempenhar funções administrativas direcionadas ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no estado em que se encontram, sem quaisquer ônus ou despesas na forma do anexo único.

Art. 2º - Fica ainda, autorizado o Presidente do Poder Legislativo Municipal a proceder à baixa do patrimônio da Câmara Municipal dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis na forma do anexo único.

§ 1º - A doação se efetivará após a assinatura de respectivo “Termo de Doação” a ser firmado entre o Poder Legislativo Municipal e o Conselho Tutelar do Município de Prata.

§ 2º - Os bens móveis de que trata esta Lei, destinam-se ao uso exclusivo do Conselho Tutelar do Município de Prata, cuja doação é feita em caráter irrevogável e irretratável.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 12 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal Ordinária nº 203/2018, de 12 de Novembro de 2018

TOMB	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO DE DESFAZIMENTO	SITUAÇÃO DO BEM
60	CPU ASUS – Série 0011	<i>Alienação-doação</i>	<i>Bom</i>
61	Monitor de 15 pol. LCD AOC – Série DZUB3JA	<i>Alienação-doação</i>	<i>Bom</i>
00	Impressora HP D-3050	<i>Alienação-doação</i>	<i>Bom</i>

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 12 de Novembro de 2018.


ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional